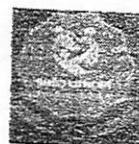




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

| Cargo | No Estado | | Outros Estados | | Capital Federal |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| | Capital | Demais Localidades | Capital | Demais Localidades | |
| | | | | | |



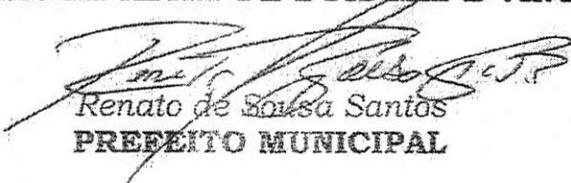
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| • PREFEITO | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 |
| • VICE-PREFEITO | | | | | |
| • SECRETÁRIO MUNICIPAL | | | | | |
| • CHEFE DE GABINETE | | | | | |
| • PROCURADOR | | | | | |
| • CONTROLADOR | | | | | |
| • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 450,00 |
| • DIRETOR DE DEPARTAMENTO | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 |
| • COORDENADOR | | | | | |
| • DEMAIS SERVIDORES | R\$ 280,00 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 |

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

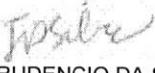
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

| | | | | | |
|--|---------------------------------------|---|---|---------------------------------|---------------------------------|
| Tipo de Empenho: OR - Ordinário | | Processo Nº: 1215010 | Nº Empenho: 1215010 | | |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | Ficha: 194 | Data da Emissão: 15/12/2025 | | |
| Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | | | |
| SubAção: Descrição: | | | | | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL | | | | | |
| SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL | | | | | |
| Credor: TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO | | | | | |
| CNPJ/CPF: 351.583.793-00 | | Inscrição Estadual/RG: | | | |
| Endereço: COLINAS | | Telefone: | | | |
| Cidade: CEP: | | UF: | MA | | |
| Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, NO PERÍODO DE 15 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. | | | | | |
| Documentos Fiscais Valor Total: 1.750,00 | | | | | |
| Valor do documento por extenso: um mil, setecentos e cinquenta reais | | | | | |
| Modalidade da Licitação: DISPENSA | Nº Processo Licitatório 194 | Fonte: PROCESSO | Fonte: 00 - Recursos Ordinários | | |
| Ficha: 194 | | Empenhado até a Data: 135.445,00 | Saldo Anterior: 4.555,00 | Importância: 1.750,00 | Saldo Atual: 2.805,00 |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL | | | | | |
| Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 15/12/2025 | | Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 15/12/2025 | | | |
|  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO | |  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9 | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1215010/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1 FICHA: 194 DATA: 15/12/2025 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 15/12/2025

NOSSA SÉ DE MARÍA, 2023

ENDEREÇO:

| FONTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | VALOR TOTAL |
|---|---|-------------|
| 1 Recursos do Exercício Corrente | | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | Líquido |
| 00 Recursos Ordinários | CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, NO PERÍODO DE 15 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. | 1.750,00 |
| 001 Ordinario | | Desconto |
| 001 Recursos Proprios do Municipio | | 0,00 |

OR SOMA 1.750,00

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 1.750,00 | 1.750,00 | 1.750,00 | 0,00 |

DESCONTOS

| DESCONTOS | SCRIÇÃO DE VANTAGENS | NECESSÁRIOS | GBM NO SITE | HOPAIS | TOTAL DE DESCONTOS | 0,00 |
|-----------|----------------------|-------------|-------------|--------|--------------------|------|
| | | | | | | |

Liquidacão autorizada em 15/12/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM _____ PELA SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCACAO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO
DIRETOR: IVAN PRUDENCIO DA SILVA

DATA

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06.113.682/0001-25**

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

| FICHA: | DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: | DADOS DO EMPENHO: | TIPO: |
|---------|------------------------------|-------------------|------------------------------|
| Nº: 194 | Nº: 232490 | Data: 15/12/2025 | Nº: 1215010 Data: 15/12/2025 |

Credor...: TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO

CNPJ: 351.583.793-00

Endereço:

CEP:

Cidade...:

Cod: 2385

| | | |
|------------------------------|-----|----------|
| IMPORTANCIA BRUTA DE | R\$ | 1.750,00 |
| DESCONTOS..... | R\$ | 0,00 |
| IMPORTANCIA LÍQUIDA DE | R\$ | 1.750,00 |

| | | |
|---------------------------------------|---|---|
| LIQUIDADA A DESPESA EM: 15/12/2025 | PAGUE-SE EM: 15/12/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN | PAGO EM: 15/12/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA/DE FINANÇAS |
|---------------------------------------|---|---|

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, NO PERÍODO DE 15 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|--------------------------|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 020600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 12 | Educação |
| 361 | Ensino Fundamental |
| 0052 | Administração Geral |
| 2034 | Manutenção da Secretaria Municipal de Educação |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |

CONTROLE DE PAGAMENTO

| Valor Bruto | 1.750,00 | Banco | Conta | Cheque | Valor R\$ |
|---------------|----------|-------|---------|--------|--------------|
| | | 001 | 14818-8 | | R\$ 1.750,00 |
| | | | | | |
| Valor Líquido | 1.750,00 | | | | |

RECIBO

RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS
(um mil, setecentos e cinquenta reais) * * * * *

A IMPORTÂNCIA DE R\$

1.750.00

DATA: 16/12/2025

DOCUMENTO ANEXO

186 Editorial

Credor...: TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO
CNPJ/CPF: 351.583.793-00

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome TELLY J M LIMA ARAUJO
Agência 1312-9
Conta corrente 5933-1
Valor 1.750,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

15/12/2025 18:34:28
15/12/2025 18:39:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 304/2025 –GAB/PREF

PROCESSO Nº 304/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a capital São Luís – MA, no período que compreende a data de 15 a 19 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar do Seminário: Educação Integral, Inovação e Inclusão nas Redes Municipais, e além disso resolver assuntos e pendências de ordem da Secretaria de Educação do Município na capital.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **05 [cinco diárias]** no valor individual de R\$1.750 (mil setecentos e cinquenta reais) ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 15 a 19 de dezembro de 2025, com a de participar do Seminário: Educação Integral, Inovação e Inclusão nas Redes Municipais, e além disso resolver assuntos e pedências de ordem da Secretaria de Educação do Município na capital.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Colinas – MA, 15 de dezembro de 2025.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO Nº 560 /2025 SEMED

Colinas, 26 de novembro de 2025

Ilmo. Sr.

Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) à **TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação, para participar do “**SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO INTEGRAL, INOVAÇÃO E INCLUSÃO NAS REDES MUNICIPAIS**”, na cidade de São Luís - MA, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025. E nos dias 15, 18 e 19 estará resolvendo assuntos da referida Secretaria.

Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Agência: 1312-9
C/Corrente: 5933-1
Banco do Brasil

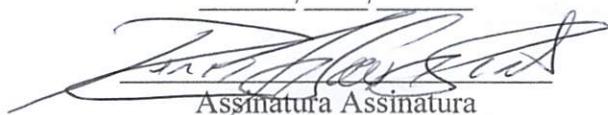
Atenciosamente,


Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo em

/ /


Assinatura Assinatura

| | | | | |
|---|-----------------------|--|---------------------------------|------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO | | PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO | | Nº: |
| ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | |
| Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir. | | | | |
| DADOS DO FUNCIONÁRIO | | | | |
| Nome do (a) Servidor (a): TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAÚJO | | Matrícula: | | |
| Lotação: Secretaria Municipal de Educação | | Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação | | |
| DADOS SOBRE A VIAGEM | | | | |
| Finalidade da Viagem: Para participar “Seminário: Educação Integral, Inovação e Inclusão nas Redes Municipais” | | | | |
| Trecho da Viagem | | Data Prevista de Saída | Data Prevista de Retorno | Meio de Transporte |
| Colinas – São Luís /MA | | 15/12/2025 | 19/12/2025 | Ônibus |
| VALORES SOLICITADOS | | | | |
| Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025) | | Veículo Próprio (Art. 5º) | | Valor Total A Receber |
| Quantidade | Valor Unitário | | | |
| 05 | 350,00 | 1.750,00 | | 1.750,00 |
| Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| Local e Data | | Requerente | | |
| Colinas – MA 26/11/2025 | | CPF. 531.583.793-00 | | |
| DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| | | Data: ____ / ____ / ____ | | |
| Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei. | |  Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretaria de Educação | | |
| Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025 | |  IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA | | |

Gestão que Transforma: **Educação Integral, Inovação e Inclusão nas Redes Municipais**



16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2025



Local: Multicenter Sebrae

Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n - Alto do Calhau, São Luís - MA



Público-alvo: Prefeitos(as), Secretários(as) Municipais de Educação, equipes técnicas das Secretarias Municipais de Educação e Articuladores Municipais ETI.

Vem aí o Seminário de Prefeitos(as) e DME's da UNDIME-MA! ♡†‡

†‡ Tema: Gestão que Transforma: Educação Integral, Inovação e Inclusão nas Redes Municipais

■■■

● Um grande encontro de diálogo, inspiração e construção coletiva por uma educação pública cada vez mais integrada e transformadora!

●● Inscrições abertas!

Acesse o link e garanta sua vaga:

☞ <https://ferrazweb.erpseam.com.br/inscricao/inscricao/455>

● Valores:

✓ Adimplente (com almoço): R\$ 450,00

✗ Inadimplente (com almoço): R\$ 550,00

†‡ Prepare-se para viver esse momento único de troca de experiências e fortalecimento das redes municipais de ensino!

Atenciosamente,

Karla Nascimento

DME de Açaílândia

Presidente da Undime Maranhão